

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertalândia Estado do Piauí, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

Nos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020 às 19:30hs, cumprindo o que se determina o regimento interno desta casa legislativa, presentes; Adelmar Nonato, Daluina Pereira, Hélio Benvenuto, Jones Werlun, Shiranolda e Silvana, Luis Mota Filho, Raimundo Alves, o presidente Nicácio José Rodrigues justificou a ausência dos vereadores Bracília Flávia e Diego Borges que por motivos maiores não puderam

Comporer a presente sessão e assim cumpriu-se a todos e deu início aos trabalhos do expediente do dia solicitando o vereador Raimundo Alves a leitura da ata anterior da sessão realizada no dia 23 de setembro de 2020, aprovada e assinada pelos presentes na data. Logo, foi lido e discutido e o projeto de resolução de n.º 001/2020 "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes públicos do Município de Bertolínia (PI) - Poder Executivo, válidos para o quadriênio da legislatura 2021-2024" e dá outras providências; Jones Werlem, questiona o valor em relação salários do Prefeito e vice, diz que deveria fazer o reajuste anual de 8.000,00 (oito mil para prefeito e 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para vice, ter o aumento de 10.000,00 (dez mil reais) para prefeito e 5.000,00 (cinco mil reais) para vice, e após discussões o projeto com este reajuste foi aprovado em comum acordo, unanimidade. Logo foi lido discutido e aprovado por unanimidade o projeto de resolução de n.º 002/2020, Dispõe sobre a "fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos do Município

de Bertalínea (PT) - Poder legislativo ¹⁴⁷
válidos para o quadriênio da
legislatura 2021 - 2024, e dá outras
providências. Vereador Raimundo
Alves frisou a importância em
dar atenção ao 5º - que diz: A ou-
sência injustificada do vereador
às sessões ordinárias, extraordinárias
ou reuniões de qualquer sessão legis-
lativa da Câmara Municipal de Ber-
talínea - PE, independentemente da es-
pécies, importa em desconto de valor
equivalente a 5% (cinco por cento) do su-
búscio mensal por ocorrência, sob
pena de responsabilidade. Assim
concluído a ordem do dia o
presidente agradece a presença
de todos e dos colaboradores que
desempenham um papel funda-
mental para o bom funciona-
mento dos trabalhos desta Casa
Legislativa, bem como a presen-
ça de cada vereador, especialmen-
te neste período eleitoral, vale
ressaltar que ficou ajustado o
salário dos vereadores para: R\$ =
2.633,54 (dois mil e seiscentos e trinta
e três reais e cinquenta e quatro cen-
tauros), e para o presidente da
Câmara Municipal, mais uma
qualificação de cinquenta por cento,
devidamente calculada sobre o
valor do subsídio mensal bruto.
E não havendo nada mais a

tratar, o presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão, e eu Cláudio Barbosa da Silva faques, lavreia presente que após lida e aprovada será assinada por mim e por Cláudio Barbosa da Silva faques.

Mulher José R. Pereira, JAMES WERLEN MIRANDA SILVA,
Helio Benvenuto do Silva, Dalberto Pereira dos Santos
Alemnardo da Rocha do